Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM N° 699/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 699/2024
Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2024, destinado às alterações para as dotações ficarem condizentes com a natureza jurídica dos proponentes que foram aprovados no Edital de Chamamento n° 001/2024 da Lei Paulo Gustavo.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste importante Projeto de Lei, visando assim fortalecer e fomentar o setor cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 4 de dezembro de 2024.

CMSBS 05/12/2024 08:34
17541/2024

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

Denise G-Dirksen
DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

Câmara Municipal de São Bento do Sul

PROJETO DE LEI Nº 699, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA DO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

CM585 06/12/2024 08:34

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, e remanejar a dotação com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	2113	271570000715	1641	339047	325,56
Especial	2113	271570000715	1643	339048	325,56

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 4 de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

Denise G. Dirksen
DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC